



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

03ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª LEGISLATURA.

A Câmara de Vereadores do Município de Matelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob o CNPJ de Nº 01.732.032/0001-44, com sede Administrativa na Rua Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, sob o CEP 85887-000, neste Município, realizou-se às 12.32hs, aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e um, no plenário da câmara municipal na cidade de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 03ª Sessão Extraordinária do segundo período legislativo. Aberto os trabalhos pelo Presidente Celso na presença dos vereadores Sergio, Patrícia, Cleiton, Stela, Andreia e Zumir, realizou-se sessão extraordinária, com a pauta que segue: Foi feita a leitura de um trecho bíblico pela vereadora Stela. Foi lida aprovada por unanimidade a ata da sessão anterior. Entrando na ordem do dia o projeto 109/21, após discussão, foi aprovado por unanimidade em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu as presenças, encerrando esta da qual eu, Rodrigo Arthur dos Santos, secretário designado lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente: CELSO GREGÓRIO

Secretário Designado: CLEITON PECATTI